



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Márcio Marinho** - REPUBLICANOS/BA

**REQUERIMENTO Nº 2013**

**(Do Sr. Márcio Marinho)**

Apresentação: 04/09/2023 19:49:00.693 - MESA

**REQ n.2913/2023**

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10/01/2005, requero o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Os Conselhos representam uma verdadeira participação da sociedade nos destinos das pessoas em situação de vulnerabilidade. A nossa Constituição diz que não cabe somente ao Estado brasileiro cuidar da assistência social. Ela conclama a população a participar, por meio de organizações representativas, da formulação das políticas e do controle das ações.

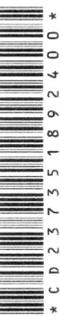
Aí está a justificativa para a existência dos Conselhos, sob a luz da Constituição. Os Conselhos representam o próprio poder da sociedade pelo próprio destino. Os conselheiros não usurpam a autoridade da família, mas são os responsáveis por guardar na comunidade a paz e os bons costumes. A família sabe que se uma comunidade não se respeita, os filhos, um dia, sentirão o sofrimento.

Os conselheiros tutelares são o último estágio de proteção da criança e do adolescente. Quando a família falha, só a comunidade pode resgatar uma vida social decente.

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 326 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5326/3326 - Fax (61) 3215-2326 | [dep.marciomarinho@camara.leg.br](mailto:dep.marciomarinho@camara.leg.br)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237351892400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Marinho e outros



\* C D 2 3 7 3 5 1 8 9 2 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA**

Para atuar, os Conselhos precisam de condições. As emendas orçamentárias são uma estratégia para conseguir as condições mínimas para tanto. Muitos Conselhos estão abertos, mas não funcionam corretamente porque faltam veículos e até bebedouros nas sedes. Como trabalhar sem dignidade? Esta é uma intenção da Frente: dar visibilidade e voz aos conselheiros para que as necessidades nas suas cidades sejam atendidas.

É isso que significa reinstalar a Frente Parlamentar em Defesa dos Conselhos Tutelares. É a discussão para a marcação legislativa em busca de políticas para o desenvolvimento saudável das comunidades deste Brasil gigante.

Diante do exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência para que seja recriada a Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.

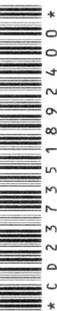
Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2023

**Deputado Márcio Marinho**  
**REPUBLICANOS/BA**

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 326 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5326/3326 - Fax (61) 3215-2326 | dep.marciomarinho@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237351892400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Marinho e outros



## **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.**

Às quatorze horas do dia 30 de agosto de 2022, na Câmara dos Deputados, gabinete 326, reuniram-se, em convocação, os integrantes e representantes da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES com a finalidade de instalar e eleger a diretoria. Inicialmente, foi feita a instalação oficial da frente, na sequência foi eleito por aclamação o Deputado Federal Márcio Marinho como Presidente, o Presidente eleito, agradeceu a honra e informou que designará os demais membros para a composição da Comissão Executiva e da Diretoria da frente em reunião posterior e por fim foi aprovado o estatuto por aclamação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada à ata e assinada pelo Presidente.

Brasília, 30 de agosto de 2023.

  
**Deputado Márcio Marinho**  
**Presidente**

## **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

**Art.1º- A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES tem por objetivo a implementação de políticas e ações voltadas para o aperfeiçoamento da profissão de conselheiro tutelar.**

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Art. 2º - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:**

- 1. Apoio aos conselheiros tutelares;**
- 2. Atuação em defesa dos conselheiros tutelares;**
- 3. Acompanhar políticas e ações que se relacionem com os conselhos tutelares e seus conselheiros;**
- 4. Propor legislação de regulamentação, aperfeiçoamento e incentivo aos conselheiros;**
- 5. Promover debates, simpósios, seminários, audiências e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;**
- 6. Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando a integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas de incentivo e apoio aos conselheiros;**
- 7. Acompanhar a tramitação de matérias no Congresso Nacional que tratem do tema e assuntos correlatos.**
- 8. Apoio a entidades representativas, associações e fóruns dos conselheiros tutelares.**



**Art. 3º** - Integram a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

1. Como membros fundadores, os Deputados Federais que, integrantes da 54ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias contados da data de aprovação do presente Estatuto;
2. Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada no item anterior.

**Art. 4º** – São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

- a) A Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) A Mesa Diretora, integrada por 1 (um) presidente, até 2 (dois) vice-presidentes, até 2 (dois) secretários e 1 (um) tesoureiro; dentre os integrantes da Frente Parlamentar.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e um (a) Secretário (a) Executivo (a), para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

**Art. 5º**- A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo(a) Coordenador(a)- Geral.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com qualquer número de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação em trinta minutos.

**Art. 6º** - Compete à Assembléia Geral:

- a. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES;
- b. Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c. Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d. Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e. Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;
- f. Receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em defesa dos conselheiros tutelares;
- g. Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembléia Geral;

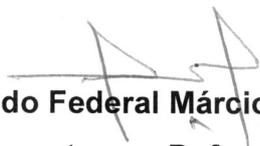
**Art. 7º-** A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

**Art. 8º-** Compete à Mesa Diretora:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da frente;
- b) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;
- c) Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações referentes ao tema junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- d) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- e) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;
- f) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

**Art. 9º** - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília (DF), 30 de agosto de 2023.



**Deputado Federal Márcio Marinho**  
**Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares**



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

28/09/2023 15:54:48

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 2913/2023  
**Autor da Proposição:** MÁRCIO MARINHO E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 04/09/2023  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	201
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	201

### Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
10	ALFREDINHO	PT	SP
11	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
12	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
13	AMÁLIA BARROS	PL	MT
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
16	ANA PIMENTEL	PT	MG
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
20	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
21	ANTONIO BRITO	PSD	BA
22	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE

25	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
26	BACELAR	PV	BA
27	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
28	BEBETO	PP	RJ
29	BETO RICHÁ	PSDB	PR
30	BIBO NUNES	PL	RS
31	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
32	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
34	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
35	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
36	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
37	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
39	CARLOS VERAS	PT	PE
40	CAROL DARTORA	PT	PR
41	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
42	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
43	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
44	CLARISSA TÉRCIO	PP	PE
45	CLEBER VERDE	MDB	MA
46	COBALCHINI	MDB	SC
47	CORONEL FERNANDA	PL	MT
48	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
49	COVATTI FILHO	PP	RS
50	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
51	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
54	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
55	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
56	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
57	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
58	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
59	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
60	DIEGO CORONEL	PSD	BA
61	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
62	DIMAS FABIANO	PP	MG
63	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
64	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
65	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
66	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
67	DUARTE JR.	PSB	MA
68	DUDA RAMOS	MDB	RR
69	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
70	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
71	ELY SANTOS	REPUBLICANOS	SP
72	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
73	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE

74	ERIKA KOKAY	PT	DF
75	EROS BIONDINI	PL	MG
76	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
77	FAUSTO PINATO	PP	SP
78	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
79	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
80	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
81	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
82	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
83	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
84	FILIPE MARTINS	PL	TO
85	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
86	FLORENTINO NETO	PT	PI
87	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
88	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
89	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
90	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
91	GIACOBO	PL	PR
92	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
93	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
94	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
95	GIOVANI CHERINI	PL	RS
96	GLAUSTIN DA FOKUS	PODE	GO
97	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
98	HELENA LIMA	MDB	RR
99	HENDERSON PINTO	MDB	PA
100	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
101	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
102	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
103	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
104	JOÃO LEÃO	PP	BA
105	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
106	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
107	JÚLIO CESAR	PSD	PI
108	JULIO LOPES	PP	RJ
109	JUNIO AMARAL	PL	MG
110	JÚNIOR MANO	PL	CE
111	KIKO CELEGUIM	PT	SP
112	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
113	LÉDA BORGES	PSDB	GO
114	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
115	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
116	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
117	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
118	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
119	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
120	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
121	LUIZ LIMA	PL	RJ
122	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR

123	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
124	MARANGONI	UNIÃO	SP
125	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
126	MARCELO LIMA	PSB	SP
127	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
128	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
129	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
130	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
131	MARCOS POLLON	PL	MS
132	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
133	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
134	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
135	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
136	MAURICIO NEVES	PP	SP
137	MAX LEMOS	PDT	RJ
138	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
139	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
140	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
141	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
142	NETO CARLETTO	PP	BA
143	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
144	NICOLETTI	UNIÃO	RR
145	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
146	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
147	PASTOR EURICO	PL	PE
148	PATRUS ANANIAS	PT	MG
149	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
150	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
151	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
152	PAULO GUEDES	PT	MG
153	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
154	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
155	PEDRO UCZAI	PT	SC
156	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
157	PEZENTI	MDB	SC
158	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
159	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
160	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
161	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
162	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
163	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
164	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
165	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
166	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
167	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
168	ROBERTO MONTEIRO PAI	PL	RJ
169	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
170	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
171	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA

172	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
173	ROSANA VALLE	PL	SP
174	SAMUEL VIANA	PL	MG
175	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
176	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
177	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
178	SILVIA CRISTINA	PL	RO
179	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
180	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
181	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
182	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
183	TADEU VENERI	PT	PR
184	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
185	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
186	TIRIRICA	PL	SP
187	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
188	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
189	VANDER LOUBET	PT	MS
190	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
191	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
192	VITOR LIPPI	PSDB	SP
193	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
194	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
195	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
196	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
197	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
198	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
199	ZÉ NETO	PT	BA
200	ZEZINHO BARBARY	PP	AC
201	ZUCCO	REPUBLICANOS	RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 2913/2023, do Deputado Márcio Marinho – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.

Em 28/9/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

